



PORTARIA Nº 01/2024

Estabelece a manutenção do expediente no Centro de Referência em Especialidades Médicas Regional – CREMER CISAMOSC, no âmbito do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CISAMOSC, conforme indicado a seguir.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CISAMOSC no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII, art. 29 do Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO a demanda dos municípios consorciados em relação a determinadas especialidades;

CONSIDERANDO a disponibilidade de datas de determinado prestador de serviço para atendimento dos pacientes CISAMOSC;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do CISAMOSC prevê a possibilidade de alteração dos horários de expediente dos empregados públicos em função de necessidade premente;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas que visem assegurar o cumprimento integral das obrigações do Consórcio, bem como a eficiência e a conformidade com os procedimentos estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a manutenção do expediente do CREMER – CISAMOSC no dia 05 de outubro de 2024 (sábado), no âmbito do Consórcio Público de Saúde CISAMOSC e convocar as empregadas públicas Dhara Manoele Nogueira, Coordenadora de Assistência à Saúde e Guacira Régio Lopes, Técnica de Enfermagem, que deverão cumprir a carga horária neste dia.



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapeco, 27 de setembro de 2024

Geísa Müller de Oliveira
Diretora Executiva do CIS-AMOSC